



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2

Rede nº 013/19

Data: 14/01/2019

Assunto: **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BLOQUEIO DE CONGELADOS – SITUAÇÃO ATÍPICA**

Senhores Diretores,

As solicitações de bloqueio de CONGELADOS nos casos de **situação atípica** (reformas, vazamento de gás ou hidráulico, problemas com mão de obra, freezer cheio, entre outros) deverão ser cadastradas no SAESP 2 **até terça-feira às 17 horas**, impreterivelmente, a fim de haver tempo hábil para informar os fornecedores.

Vale ressaltar que o bloqueio, uma vez validado pelo **Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar – CEPAE**, ocorrerá a partir da semana seguinte:

Exemplo: O CEPAE aplica o bloqueio em 23/01/2019 (quarta-feira) a escola deixará de receber os congelados a partir de 28/01/2019 (segunda-feira da semana seguinte) até o dia em que a escola informou o período de bloqueio.

Após o cadastramento, se o fornecedor tentar realizar a entrega, solicito entrarem em contato com Ivone no telefone 2209-7363.

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2

NIF

Núcleo de Finanças

Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa - 02244 030 - São Paulo – SP - 11 2209 7321